

Nº 313

Quarta - feira, 30 de Abril de 2025

Órgão de Divulgação Oficial

Criado pela Resolução nº001 de 11 de Janeiro de 2024

Expediente:

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE.

Gestão 2025/2026

Presidente: Lúcio Roberto Calixto Costa - Santa Rita do Pardo

RESOLUÇÃO Nº 23, de 29 de abril de 2025.

Declara ponto facultativo no âmbito do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema (CODEVALE), no dia 02 de maio de 2025 e dá outras providências.

O **DIRETOR EXECUTIVO DO CODEVALE**, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que o feriado nacional do dia 01 de maio de 2025 deste ano é Dia Mundial do Trabalhador;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.032/2025 do Município de Anaurilândia, onde encontra instalado o Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema (CODEVALE), foi decretado ponto facultativo, para o dia 02 de maio de 2025.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual "E" nº 02, de 16 de janeiro de 2025, estabelece ponto facultativo nos órgãos do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 02 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE, no dia:

02 de maio de 2025, sexta-feira (ponto facultativo);

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos, quais sejam: Sistema de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SIM) e Comissão de Contratação, designada pela Resolução de nº 22, de junho de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia - MS, 29 de abril de 2025.

THIAGO LUIS MORENTE

DIRETOR EXECUTIVO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2025
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

CONSIDERANDO os autos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **02/2025** de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº **004/2025**, **CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – ADJUDICAR os itens ao(s) licitante(s) vencedor(es) e **HOMOLOGAR** o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro na Lei 14.133/21, e alterações posteriores, cujo objeto é a aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) e equipamento de proteção coletiva (EPC), com a finalidade de ser utilizado pelos empregados públicos pertencentes ao projeto de microrrevestimento asfáltico do CODEVALE.

II – ADJUDICAR OS ITENS À EMPRESA:

CENTRAL FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 02.226.278/0009-64, localizada à Av. Coronel Antonino, nº 1720, bairro Coronel Antonino, município de Campo Grande - MS.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço
<https://publicacoesmunicipais.inf.br/transparencia/anaurilandia-codevale>

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL POR ITEM
LUVA DE RASPA - CA:45 811	Unidade	150,0000	R\$18,04
ÓCULOS DE PROTEÇÃO - CA - 19176	Unidade	30,0000	R\$5,74
PROTETOR AUDITIVO - CA: 5228.	Unidade	20,0000	R\$39,08
PROTETOR AURICULAR POMP PLUS - CA - 5745.	Unidade	30,0000	R\$1,33
RESPIRADOR SEMIFACIAL PFF2 - CA: 10578	Unidade	150,0000	R\$1,82
LUVA DE PVC - CA:34 570	Unidade	150,0000	R\$28,66
LUVA DE POLIAMIDA COM BANHO DE PU TÁTIL - CA - 46932	Unidade	30,0000	R\$3,25
CALÇADO DE SEGURANÇA - CA: 43377	Unidade	60,0000	R\$72,34
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO			R\$12.709,60

Valor total: R\$12.709,60 (doze mil, setecentos e nove reais e sessenta centavos);

III – Desta forma adjudico os itens ao vencedor, e **HOMOLOGO** esta DISPENSA DE LICITAÇÃO, na qualidade de Diretor Executivo do CODEVALE.

IV – Publique-se na forma legal.

Anaurilândia - MS, 30 de abril de 2025.

Thiago Luis Morente
Diretor Executivo do Consórcio CODEVALE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço
<https://publicacoesmunicipais.inf.br/transparencia/anaurilandia-codevale>